



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 311/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 184º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que **“indica a criação da Semana Municipal do Esporte e Bem-Estar, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover saúde, qualidade de vida, integração comunitária e incentivo à prática esportiva em Balneário Pinhal”.**

Justificativa

A prática regular de atividades físicas é reconhecida mundialmente como um dos pilares fundamentais para a manutenção da saúde preventiva. Além de contribuir para a redução de doenças crônicas, o esporte estimula a convivência, fortalece vínculos sociais e promove o desenvolvimento físico e emocional de crianças, jovens, adultos e idosos.

Balneário Pinhal dispõe de espaços públicos, grupos esportivos e projetos comunitários que, quando organizados em uma programação estruturada, podem alcançar ainda mais pessoas. A criação da Semana Municipal do Esporte e Bem-Estar permitirá:

Oficinas e práticas esportivas gratuitas, como caminhada, corrida, futebol, vôlei, funcional, alongamento, entre outras;

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 12/12/25
Secretaria CM
Assinatura: [Signature] 15/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Palestras e ações educativas sobre saúde, nutrição, prevenção e qualidade de vida;

Integração das escolas municipais, estimulando o esporte desde a infância;

Valorização de profissionais, atletas e projetos locais, fortalecendo o engajamento comunitário;

Promoção do lazer saudável, aproximando a população dos espaços públicos.

A iniciativa contribui diretamente para o bem-estar coletivo e fortalece políticas públicas voltadas à saúde e ao esporte, atendendo ao interesse da nossa comunidade.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para que encaminhemos ao Executivo esta indicação, visando implementar mais uma ação positiva e transformadora em nosso município.

Balneário Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL